



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS  
Gabinete do Vereador Aloizo Gomes de Lima

PROJETO DE LEI n.º 070/2010.

“Denomina de Laboratório de Análises Clínicas Municipal Severino Gomes Sobrinho, e, dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS  
“Casa Manoel Dias Neto”  
 Favorável  Contrário  
APROVADO  
Emas-PB, 20/11/2010  
*Josilino*  
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominado de Laboratório de Análises Clínicas Municipal “**Severino Gomes Sobrinho**”, cujo, funcionamento se dá no prédio da Secretária Municipal de Saúde, localizado na Rua Antônio Lopes da Silva, s/n, centro, Emas PB.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal na obrigação de abrir letreiros no prédio público com o nome do homenageado, bem como, colocar o brasão distintivo do município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador

Emas, 19 de novembro de 2010

*Aloizo Gomes de Lima*  
Aloizo Gomes de Lima

Vereador